



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o **Resultado Final da Definição das Barracas** para a comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços no 4º Arraiá da UFJ, conforme o Processo SEI 23854.003362/2025-73 de que trata o Edital PROECE/UFJ nº 06/2025 com a seguinte discriminação:

Barraca	Atlética/CA/DCE
Bebidas	Centro Acadêmico Washington Moragas
Delícias de Milho 1	Centro Acadêmico de Letras
Delícias de Milho 2	Atlética Revolucionária
Espetinhos	Centro Acadêmico Dandara dos Palmares
Salgados	Atlética Lenhadora e Centro Acadêmico de Engenharia Florestal
Caldos	Centro Acadêmico Anísio Teixeira
Doces	Atlética Primata
Brincadeiras Típicas	Atlética Metabólica

Conforme estabelecido no referido edital, a reunião para realização do sorteio ocorreu aos dez dias de junho de dois mil e vinte e cinco com início às doze horas e quarenta minutos e término às treze horas e trinta minutos, na sala da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte no prédio da Reitoria e o prazo para recurso foi finalizado.

Erin Caperuto de Almeida

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 15/06/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441868** e o código CRC **35D7DA04**.